



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: cmilicinea@bol.com.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/11/2019

25 DE NOVEBMRO 2019. 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA– TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA 16ª LEGISLATURA 2017/2020

Assinatura da lista de presença;

Verificação de quórum;

Leitura das correspondências recebidas:

- Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ilícinea, referente ao mês de outubro e 2019;
- Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ilícinea, dos setores de Administração e Saúde, referente ao mês de junho de 2019 e do Setor de Educação dos meses de junho e julho de 2019, Prestação de Contas de Subvenção da APAE de Ilícinea, referente ao mês de outubro de 2019 e do Centro Educacional Monsenhor Francisco Figueiredo, referente ao mês de agosto de 2019.

ORDEM DO DIA:

- **Apresentação da Emenda nº 01 de ao Projeto de Lei nº 249 de 14 de outubro de 2019.**
- **Leitura do Parecer, discussão e votação do projeto de Lei nº 249 de 14 de outubro de 2019** que “Estabelece normas para a nomenclatura e a colocação de placas de identificação nos bairros, loteamentos, Vias, praças, Logradouros Públicos, próprios e outros bens públicos de qualquer natureza no Município de Ilícinea/MG e dá outras providências”;
- **Leitura do Parecer, discussão e votação do Projeto de Lei nº 244 de 29 de agosto de 2019** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA exercício 2018/2021;
- **Leitura do Parecer, discussão e votação do Projeto de Lei nº 251 de 21 de outubro de 2019** que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal”;
- **Leitura do Parecer, discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 003 de 09 de agosto de 2019** que “Concede Título de Cidadão Honorário Ilícinese ao Senhor Job de Carvalho Brito;
- **Indicação nº 007/2019 de autoria do Vereador Bruno Miguel Alves Assis, que solicita a manutenção dos parques infantis e quadras para recreação das crianças no período de férias escolares.**


Francisco X. Pereira
Presidente